



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

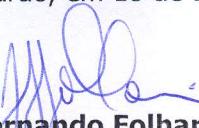
ATTESTAR AO REGISTRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 14.523 de 29 de dezembro de 2017, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 10/18, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de 100 m² (cem metros quadrados) de placas de sinalização viária destinadas à regulamentação, advertência, orientação, informações turísticas e indicativas, simples para sinalização vertical de trânsito nas diversas vias públicas do município de São José do Rio Pardo, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) perfazendo o total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) à licitante JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA – ME e eu, José Fernando Folharini, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 18 de abril de 2018.


José Fernando Folharini
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito